



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 62 / 2026 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 24 de fevereiro de 2026.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem a Banca Examinadora para AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER em componente curricular LMD0341 CÁLCULO II, do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, processo nº 23350.000270/2026-93, conforme previsto na Seção III, Capítulo XII, da Resolução nº 10/2021- CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidora CARLA MÖRSCHBÄCHER, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX015XX;

II - Servidor JEFFINER KERLLAN DE MATTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº XX101XX;

III - Servidor LUCAS MARTINI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX515XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 11:43)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2026-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: **2d92f45371**